


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

2ª VARA CRIMINAL E DO JÚRI

Rua Luis Bolognesi, s/nº, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone:

Itu-SP - E-mail: itu2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTIANE DE CÁSSIA GUIMARÃES ALVES DA SILVA, Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Criminal e do Júri do Foro de Itu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0012422-57.2002.8.26.0286 - Ordem nº 2006/000032 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 131.391.988-84, pai Alvaro de Oliveira, mãe Maria Altina Carvalho de Oliveira, Nascido/Nascida 21/10/1969, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/01/2006**Documento de Origem: **IP nº: 09/2002 - DEL. SEC. SOROCABA**

Histórico da Parte Paulo Sergio de Oliveira

05/03/2002 - Data do Fato - Art. 121 § 2º, II, III, IV (doze vezes) c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "g" c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP

04/12/2003 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, II, III, IV (doze vezes) c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "g" c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP

11/12/2003 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, II, III, IV (doze vezes) c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "g" c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP

04/11/2014 - Sentença de Absolução Sumária - Art. 415 "caput", IV do(a) CPP c/c Art. 23 "caput", II, III do(a) CP

10/11/2014 - Recurso Interposto - Pelo Ministério Público

14/02/2017 - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolução Sumária - Art. 415 "caput", IV do(a) CPP c/c Art. 23 "caput", II, III do(a) CP

28/03/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolução Sumária

14/05/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolução Sumária

14/05/2017-Baixa da parte

Situação Processual:Os autos encontram-se arquivados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itu, 08 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**